

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

DOMINGO 21 DE NOVEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 DE NOVEMBRO DE 1880.

Noticiaram ha tempos as folhas, que o sr. presidente da provincia querendo reformar a instrucção publica na provincia de S. Paulo procurára o auxilio das luzes de uma commissão que expressamente nomeou.

Geralmente louvada a medida, seduziu talvez alguns credulos, ainda não de todo convencidos que entre nós, cada vez mais, se radica e desenvolve o regimen do papel, e que das portarias e relatorios aos actos, vae distancia tão grande como a que se para a nada da realidade.

Constituiu-se em vista disto a commissão e dos seus trabalhos por ora ainda não divulgados nada se pôde dizer.

Consta-nos, porém, que foi resolvida uma consulta aos professores publicos da provincia, sobre as medidas exigidas no ramo de serviço a seu cargo.

Tem vindo as respostas e o órgão official tem-se, sem duvida, alegrado com ellas porque têm supprido muitas vezes o editorial ausente as longas cartas dirigidas á commissão por alguns dos senhores professores.

Apezar de n'uma ou outra destas missivas pedagogicas, apparecer raramente alguma consideração pratica, é inegavel que tem a sua publicação servido para alguma cousa.

Tem servido de prova da capacidade profissional dos que as subscvem. Mais de uma vez notamos os disparates exarados nas taes cartas que contém tambem erros mais proprios de um pessimo discipulo que de um professor regularmente habilitado.

Notámos já aqui uma carta em que o professor signatario mostrára ignorar até a significação das palavras que empregava e conhecer apenas de nome a syntaxe.

Contámos já duas neste genero e ignoramos se a commissão tomou alguma providencia tendente a afiastar do ensino os taes pobres professores que tão desasadamente vieram provar a sua incapacidade.

Dizem-nos mais que a commissão tem recebido outras cartas do mesmo theor, mas, que tomou a resolução do não publicar senão as livres de erros tão grosseiros.

FOLHETIM

(105)

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XXXVII

O Sem-Ventura havia passado uma horrivel manhã, como o nosso leitor bem pôde imaginar. Debalde o Gorgulho tentára consolá-o. As perdidas palavras de Antenor haviam-lhe produzido uma terrivel impressão no espirito. O pobre rapaz tinha o coração despedaçado.

Que interesse poderia ter Antenor em o torturar? As coisas que o pintor lhe dissera de certo eram verdadeiras; se o não fossem, que lucro tiraria elle de o enganar tão cruelmente?

E o pobre Sem-Ventura andava como doido, batendo com a cabeça de encontro ás paredes do atelier. Era a primeira vez em toda a sua vida que duvidava de Bastinguette, sua amiga desde a infancia, e seu unico amor! De Bastinguette, cuja imagem lhe havia dado força e coragem para arrostar com os perigos, e com as medonhas amarguras da sua aventureira existencia!

A carta de Antenor fulminou-o! O portador d'ella tinha no rosto uma tão caracteristica expressão de bondade, que era impossivel suppôr-se que elle fosse um mensageiro de desespero. E por isso o velho Antonio o havia deixado subir para o atelier sem desconfiança. E por isso tambem o Gorgulho, recebendo a carta das mãos d'elle, a havia entregado ao Sem-Ventura, sem que nem ao menos lançasse os olhos para o sobrescripto.

O Sem-Ventura abriu-a, percorreu-a rapidamente com o olhar, e caiu, soluçando, e arrancando os cabellos com desespero, para sobre a cama. O Gorgulho, extremamente surprehendido, apañou a carta que havia escapado das mãos do Sem-Ventura, e lançou-lhe os olhos... O marsehez ficou aterrado. Ergueu-se porém com violencia, e

Não garantimos este facto, mas a ser elle real, é digno de censura porque o p. blico deve conhecer o valor intellectual dos nossos educadores, e a educação da infancia não é assumpto vergonhoso que deva ser tratado em segredo.

Além disso, os pobres pedagogos que já viram a sua ineptia profissional attestada por suas proprias cartas, tem o direito de ver os collegas todos provarem que lhes são superiores; uma vez publicada a incapacidade de uns, não se deve occultar a de outros.

As outras missivas endereçadas á commissão, que um excesso de benevolencia pôde qualificar boas, ressentem-se todas de certos vicios já muito enraizados em nossa educação, em nossos costumes, e por conseguinte, tambem n'isto que, por uma arrojada metaphora, chamámos instrucção publica.

Não vemos nem de longe signal de espirito pratico e louvores banaes ao presidente e a commissão, ás queixas aliás justissimas contra a má condicção do professorado, são as unicas idéas dos srs. professores, que realmente merecem applausos desde que sejam manifestadas com correcção grammatical, o que felizmente já se vio em mais de uma carta.

Outro facto que é tambem digno de nota é não haver ainda publicada nenhuma carta de professora publica alguma.

Não estamos certos se a commissão consultou só os professores, e si tambem quiz ouvir desprezando as opiniões das professoras.

No primeiro caso não andou bem a commissão porque a importancia do ensino primario do sexo feminino é tão grande como a do sexo masculino, e a commissão devia ouvir os professores dos dois sexos, os que melhor poderiam expôr as necessidades do ensino de ambos.

Se houve a consulta é de extranhar que não tenha havido ou sido publicada nenhuma resposta.

Será possivel que as professoras publicas não se tenham animado a dar uma resposta a commissão, ou tel-a-hão dado tal, que a sua publicação não se deva realizar?

Com pezar dizemos que não é isso muito difficil de acreditar-se.

Quem tiver assistido aos exames para professoras, prestados nesta capital, em presença do presi-

exclamou, ao mesmo tempo que o velho caçador, afflito pelo mal que in-oscientemente havia causado, se retirava com passos tremulos e vacillantes.

—Não! não pede ser!... isto não é verdade! Antenor é um vil calumniador!

O Sem-Ventura abanou a cabeça com profundo desalento.

—E' a verdade! murmurou elle.

—Não é, repetiu o Gorgulho. Olha; em todo o caso hei de procurar saber o...

—Tu? balbuciou o Sem-Ventura.

—Sim...

—Como?

—Indo esta noite...

—Tambem eu vou.

—Oh! não, disse o Gorgulho, com ar supplicante. Não quero que vás... irei eu... ou só é que devo ir... E quando eu vier dizer-te: «O infame mentiu! a entrevista era imaginaria,» has de acreditar-me, sim?

O Sem-Ventura pegou-lhe nas mãos com affecto, e murmurou:

—Tens um nobre e excellent coração, meu amigo; bem vejo que queres illudir-me, para me poupares um desgosto horrivel, a que decerto não poderias resistir...

—Amigo...

—Mas é em vão que tentas dissuadir-me... Hei de acompanhar-te... Quero conhecer toda a extensão da minha desgraça.

dente da provincia e do inspector geral da instrucção publica, bem poucas duvidas terá em participar da nossa opinião.

A instrucção das nossas professoras é nenhuma, se julgarmos pelas approvações conferidas a examinandas que se mostram de uma ignorancia que assusta.

Sahidas ordinariamente, sempre pôde-se dizer, das classes menos favorecidas da fortuna, e por conseguinte menos educadas, as professoras a timidez do seu sexo augmentada por uma educação cujo defeito primeiro é não existir, juntam uma falta de conhecimento das cousas mais simples da vida que faz duvidar se trata-se com um ser civilisado ou com um individuo fóra da existencia social.

Por isso é que podemos affirmar que em toda a provincia não ha talvez dez professoras habilitadas para responderem aos quisitos da commissão e que se apparecerem respostas soffríveis será por terem sido feitas por outrem.

As professoras darão provas de si, peiores que as que estão dando os professores.

O trabalho da commissão, sensatamente apreciado pela publicação das cartas dos professores tem consistido n'um balanço feito aos olhos do publico, dos conhecimentos do professorado.

As sensatas considerações de uns, as boas intenções de todos, não podem encobrir o grande deficit de habilitações que a quasi totalidade revela.

Não se encubra a realidade; encarem a commissão, o governo, e os legisladores provinciaes a grandeza do mal.

No estudo do mesmo mal encontrarão o seu remedio.

PARLAMENTO

Senado

DISCUSSÃO DA REFORMA ELEITORAL

Continua a discussão do art. 8º. O SR. JAGUARIBE diz que o artigo em discussão fere a constituição, e lê o art. 1º della, para mostrar que o legislador constituinte procurou

a ter esperanças de que o seu pobre amigo tivesse desistido do proposito de o acompanhar, exclamou o Sem-Ventura bruscamente:

—Vamos!

—Mas... queres ir... decididamente?

—Sim.

O Gorgulho curvou de novo a cabeça; sabia que era escusado insistir. Foi pois buscar uma carruagem, e subiu silenciosamente para ella com o Sem-Ventura.

—Para a rua de S. Lazaro! disse este para o cocheiro.

A carruagem partiu a trote largo. O Sem-Ventura mandou-a parar a esquina da rua de S. Jorge, d'onde se avistava a porta da casa habitada por Bastinguette. Mesmo por cima d'essa porta havia um bico de gaz.

A cantora occurrava todo o primeiro andar; via-se luz no boudoir da diva.

—Esperemos! murmurou o Sem-Ventura com uma tranquillidade aterradora.

A's dez horas precisas desembocou um coupé da rua Taillout, e foi parar justamente por debaixo do bico de gaz.

Um homem se apeou... Era o principe... O Gorgulho sentiu que a mão do Sem-Ventura tremia entre as suas. Foi o unico signal de commoção que o ex-saltimbanco manifestou.

Com os olhos fitos na casa de Bastinguette, viu o principe desaparecer pela porta principal, e em seguida agitarem se luzes de um lado para o outro no primeiro andar...

Não havia que duvidar... O principe acabava de entrar em casa da prima-donna...

O Sem-Ventura disse então para o Gorgulho com voz alterada:

—E agora... acreditas?

mostrar que a nação brasileira não podia ter com outra traço algum, e é assim que, tratando do poder legislativo, estabeleceu que não podessem ser membros deste poder os libertos, naturalisados e acatholicos. Se, organisando um dos maiores poderes politicos do Estado, excluiu della essas tres classes, é o caso de dizer-se legem habemus, e não se pôde admitir essas classes de cidadãos sem revogar a lei. Esta resposta seria satisfactoria, se não se tratasse de uma questão constitucional, donde não se pôde tirar illação, como se tem feito com outras; mas aqui é clara.

Portanto, o ponto de que se trata é verdadeiramente fundamental, e não pôde ser alterado sem serem alterados os principios fundamentaes.

Não devia entrar na questão pelo lado historico, porque outros já o têm feito com brilhantismo, mas tocará ligeiramente nesta face.

Compreende-se que, ao constituir-se a nação brasileira, não podia deixar de sentir-se em grande rivalidade com aquella de que acabava de seergar-se, e por isso não podia admitir que elles se naturalisassem brasileiros e gozassem as regalias de cidadãos natos. Foi pois este o elemento principal que contribuiu para a exclusão dos naturalisados. Do mesmo modo a providencia tomada a respeito dos libertos. Felizmente hoje as idéas vogam de que a escravidão é uma violencia; mas, sendo o facto contra o direito, o legislador constituinte não podia ser indifferente a uma certa repugnancia de que o liberto hombreie com aquelle que foi seu senhor, e assim permittiu-lhe o votar, mas não o ser votado. Da mesma forma, sendo Portugal catholico, sancionou o facto existente, dizendo que o Brazil continuava a ser catholico, apostolico romano, e determinou que os acatholicos não fossem votados.

Tem-se dito que é uma intolerancia; mas o orador cre que não ha injustiça nesta increpação, porque a religião catholica, confrontada com outras seitas, é muito mais tolerante.

O procedimento, portanto, do legislador constituinte foi de accordo com as opiniões da época. Vejamos se com o correr dos tempos o modo de pensar tem sido alterado.

Em primeiro lugar essa reforma não pôde ser feita pelo meio que se quer fazer, vê-se que é contra o direito.

Desde que se conheça que ha necessidade de fazer-se a reforma da constituição, não ha nenhum homem verdadeiro liberal e de coração bem formado que deixará de dar o seu voto logo que é para proteger essas classes desprotegidas. Manifesta, porém, o seu pezar ao ver que o nobre senador pelo Rio Grande defendeu hontem com calor a causa dos acatholicos; dando, porém, certas restricções sobre os libertos. O orador, porém, cre que não ha necessidade urgente desta reforma, e cre que não ha liberto que até hoje se tenha queixado de excluídos. Enquanto aos acatholicos, naturalisados, a argumentação é a mesma. Logo, não havendo essas reclamações, a conclusão é que não ha urgencia dessa medida, nem o paiz soffre com isso.

A razão de que esta providencia é necessaria para facilitar a imigração não lhe cala no espirito,

e viu o Gorgulho e o Sem-Ventura apparem-se e pagarem tranquillamente ao cocheiro.

—Oh! murmurou elle contrahindo as sobrancelhas; haveria entre elles explicações satisfactorias? Parecem ambos tão serenos!

Logo que os dois amigos entraram em casa, pegou elle em uma oscada de mão, e subiu por ella até chegar a uma fresta, que dava sobre o telhado.

D'ahi via elle todo o atelier do Sem-Ventura. Antenor viu que este estava só. O escultor, assentado em frente de uma pequena mesa, escrevia uma carta. Logo que a concluiu, fechou-a juntamente com as cinco notas de mil francos cada uma, que o principe lhe dera n'esse dia de manhã.

—Bom! murmurou Antenor, devolve o dinheiro; é bom signal. Suicidar-se-ha agora?

O Sem-Ventura dirigiu-se para um canto do atelier, d'onde trouxe um grande martello. Antenor estremeceu de jubilo...

O escultor encaminhou-se em seguida para o grupo, e começou a bater n'elle vigorosas pancadas com o martello. O grupo cahia pedaço a pedaço.

O Sem-Ventura destruiu em dois minutos o trabalho de dois annos de luta e de soffrimento!

Havia fechado á chave a porta do atelier, e Antenor, aos ouvidos de quem chegava distinctamente o ruido das martelladas, advinhou que algum estava da parte de fóra batendo furiosamente á porta e forcejando para entrar. Mas o Sem-Ventura continuava a sua obra de destruição, e não respondia.

Por fim Antenor viu o escultor dirigir-se para uma das paredes do atelier, e agarrar convulsivamente em uma das duas pistolas, que ali se achavam dependuradas...

N'esse momento porém, a porta foi por um desesperado esforço mettida dentro, e o Gorgulho precipitou-se como um furacão no atelier, seguindo pela mão do infeliz artista.

O Sem-Ventura deixou cair da mão a pistola, com que ia talvez esmigalhar a cabeça...

Antenor murmurava com os labios contrahidos em um diabolico sorriso:

—Eis uma ent: que havia de fazer no theatro um effeito maravilhoso!

(Continua.)

rite, porque não pôde entrar nos calceos dos que procuram este paz como nova patria o acesso aos altos poderes do Estado.

Apezar do argumento do nobre senador pelo Rio Grande, de que a raça latina se está abastardando, argumento em que o orador não crê, seria uma prova de incapacidade os brasileiros abrirem as portas aos estrangeiros e dizerem: venham dirigir-nos. Esta necessidade não existe. Não deve o orador ser suspeito nesta questão, porque já ali da tribuna impugnou a immigração chinesa, preferindo a da raça caucasica.

Tem conhecimento de que na sua provincia é deputado provincial um cidadão naturalizado, e assim também o pôde ser o acatholico e, se nenhum apparece, é porque entre elles o numero de habilitados é diminuto.

Ha uma grande desigualdade, estabelecida pelo nobre presidente do conselho, que quer a inclusão dos naturalizados e acatholicos, emquanto que exclue brasileiros natos, se não tiverem o nome escripto no thesouro. Quando se falla em igualdade de direitos, é claro que se refere a individuos nas mesmas condições, e assim não se pôde dizer que ha injustiça.

Vae á mesa uma emenda do sr. Florencio de Abreu, que é apoiada.

O SR. CHRISTIANO OTTONI vem á tribuna defender uma classe desprotegida, a favor de quem nenhum dos nobres senadores que entraram no debate levantaram a voz. Os nobres senadores pelo Rio Grande do Sul advogaram a causa dos acatholicos; mas, em relação á classe a que se refere, estiveram accordes com o nobre senador pela Bahia.

É pois a classe dos libertos a unica que ninguém defendeu, e o orador procurará ser o Cyrineu do nobre presidente do conselho; antes, porém, tem a dizer que não é só no Rio Grande que temos os acatholicos, os ha em diversas provincias, e em todas as cidades do littoral.

São alguns não poucos milhares de cidadãos brasileiros, não daquelles que o nobre relator da comissão estigmatizou, mas cidadãos natos filhos de protestantes sujeitos á exclusão, que, em virtude da in tolerancia, são prejudicados; mas os argumentos a favor delles têm sido tão brilhantes, que o orador não quer reproduzir nenhum; ha, porém, um de que não se tem occupado, e que tem grande valor—é o do juramento.

O juramento contém duas idéas e afirmações; uma obrigatoria, outra voluntaria. Ninguém pôde dizer que não tem tomado assento no nosso parlamento e nos das outras nações muitos que são livres pensadores, e que só são catholicos porque nunca abjuraram.

Em 1878 apresentou-se na nossa camara aquella que na imprensa tem o nome de Ganganelli e, ao fazer o juramento, disse o secretario: é obrigação do regimento; elle dissera: se é do regimento, obedeço. Na camara municipal elle jurara pela sua palavra de honra. Diz que Gladstone apresentou-se na tribuna, sustentou e fez passar o seguinte:— todo o eleito deve jurar pela sua palavra de honra de ser pela rainha. A consequencia desse principio foi tomar assento na camara dos commons um atheu, que fazia ostentação do seu pensar.

Vae, porém, defender a causa que o traz á tribuna, que é a dos libertos, e que está quasi abandonada. Os nobres senadores pela Bahia e Rio Grande do Sul, tão illustres e tão diversos em idéas politicas, parece ao orador que deviam sentir horror em estarem de accordo nesta occasião.

O sr. Silveira Martins:—Não é a primeira vez.

O orador:—Em breve tem de se resolver essa grave questão dos ingenuos, e crê que em breve a grande maioria será daquelles que a constituição não julgou aptos para entrar no parlamento. Os ingenuos são, escravos de facto, até á idade de 21 annos, e por consequencia em circumstancias analogas aos libertos. Não vê direito a que a lei admita a maioria e diga á minoria: estás excluida.

É uma injustiça e a justiça é a base de toda a sociedade.

O nobre relator disse que o liberto é como o galé. Comparação injusta, porque o galé espia o crime que praticou e o liberto não tem culpa de nascer de ventre escravo. S. ex. citou o exemplo da ogeria que tem os americanos aos homens de cor, o que não existe no Brazil.

Abunda nessas idéas. Um diplomata brasileiro em Washington foi convidado para jantar em casa de uma pessoa de importancia naquella cidade, e um amigo veio prevenil-o de que desculpasse a esposa do dono da casa vir para a mesa, mas que elles, intimos, toleravam-na, em attenção ás suas boas qualidades, apezar della ter uns longos de sangue africano.

Como pois cita-se o exemplo dos Estados-Unidos, onde não existe a tolerancia que nós temos aqui?

Prestou muita attenção ao nobre senador pelo Ceará, que não destruiu nenhum dos argumentos apresentados pelos defensores do projecto. S. ex. insistiu muito em um ponto, que foi o dos acatholicos; mas, se a medida não tem utilidade pratica, não a terá moral? Por escassos que sejam os resultados e pouco animados por esta concessão se atirarem ao trabalho e ao estudo, ahi temos bom resultado; por outro lado, se nenhum se importar com o reconhecimento dos seus direitos, que mal fez a lei? Em outra occasião já declarou: que, embora não sendo apologista da lei de 28 de Setembro, não devem sahir della, não acompanha, porém, a idéa do nobre senador, que diz ser ella a ultima palavra.

Já foi avisado pelo nobre presidente de que está fóra da materia, e por isso dirige seu pedido ao Senado, em nome da necessidade de erguer a moral, que vote pelo art. 8.º

O SR. CORREIA diz que, apesar de ter de se afastar de grande numero dos seus co-religionarios, vae externar a sua opinião em poucas palavras. Não partilha a opinião de, alargando-se os direitos de cidadão, se offenda a base da constituição, pelo que respeita aos acatholicos, vê nisso uma mutilação aos direitos do cidadão brasileiro. A constituição declara que ninguém pôde ser perseguido por pensar religioso, e o que é a exclusão a que se refere senão uma perseguição? Entende, que um naturalizado, vindo bater ás portas do parlamento, não deve a lei fechar-l'has. Para qualquer cidadão

ali chegar tem de transpôr muito maiores barreiras, muito maiores obstaculos que os cidadãos natos. Explicado, pois, o seu voto, declara aceitar o art. 8.º

O SR. VIEIRA DA SILVA diz que, conquanto não fosse o signatario do parecer da comissão, collaborou com parte nesse trabalho, não podia, pois, deixar passar as accusações feitas á comissão, de incoherencia. O nobre presidente do conselho taxou-a de incoherente por não ter accitado o art. 8.º da reforma, os honrados senadores do Rio-Grande do Sul julgaram tambem ser a comissão incoherente por exigir no eleitor a condição de saber ler e escrever.

Como, pois, resolver esta questão? Não vê outro modo senão externar factos.

O direito divide-se em direito privado e direito publico. Desta divisão resulta tres categorias de direito; o primeiro resultante do individuo e da familia, o segundo os direitos dependentes das condições exigidas para tomarem parte na administração; além destes dous, ha aquelle que se refere á igualdade de todos os individuos perante a lei.

Os direitos individuais não são alteraveis, porém os politicos o são.

São necessarios estes esclarecimentos para chegar a uma conclusão. Os direitos individuais são inherentes ao homem, nascem com elle, são inalteraveis, os direitos politicos são alteraveis.

O orador cita diversas disposições das constituições estrangeiras, e diz que é preciso estar prevenido com essas citações, que muitas vezes não são exactas.

O senado acha-se dividido; entretanto, julgou-se achar incoherencia o querer a comissão não fazer subsistir o art. 8.º da reforma.

A respeito dos libertos o orador não aceita a opinião do senador pelo Rio-Grande do Sul; porque, assim como o direito civil estabeleceu que o individuo nascido de ventre escravo seja liberto, e seu irmão ingenuo, a constituição estabeleceu que os libertos não tivessem direito á elegibilidade.

O orador não teria duvida nenhuma em dar o direito de elegibilidade aos acatholicos, estando elles nas condições do projecto, se a constituição não o prohibisse.

As accusações, feitas á comissão, de hypocritas e incoherentes, são injustas, e, se são verdadeiras as accusações, que fazem á comissão, de conspiradora, então a nação conspira tambem com ella.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Petição de *habeas-corpus* n.º—Supplicante o advogado Francisco Antonio da Luz. Paciente, Francelina.

Exposta a materia da petição pelo sr. presidente, mandaram que se determinasse ao juiz municipal do Belém do Descalvado que depositasse a paciente e lhe desse curador idoneo para tratar de sua liberdade; e unanimemente.

Não teve lugar o julgamento do agravo commercial n.º 233, por haverem jurado suspeição no acto do sorteo os srs. Brito, Uchôa e Faria.

Apellação crime n.º 662.—Rio Claro.—Appellante, João Manoel Bittencourt. Appellada a justiça.

Relator o sr. Nogueira; revisores os srs. Marcos Antonio e Uchôa, juiz o sr. Brito.

Annullaram o julgamento, e mandaram que o réu appellante vá a novo jury; e unanimemente.

Apellação civil n.º 582.—Pindamonhangaba.—Appellante, Frederico José Torres.

Appellados, Martiniano Moreira Salgado e a menor Amelia.

Relator o sr. Uchôa; revisores os srs. Brito e Nogueira.

Não vencida a preliminar de se não tomar conhecimento da appellação, confirmaram a sentença; e unanimemente.

Apellação civil n.º 544.—S. Simão.—Appellantes, Augusto Cezar Pereira Barreto e sua mulher e o promotor de capellas.

Appellados Francisco Rodrigues dos Santos Bom Fim e outros.

Relator o sr. Nogueira; revisores os srs. Uchôa e Brito.

Julgaram procedentes os embargos, e reformaram o accordam embargado para o fim de ficar nulla a divisão; e unanimemente.

Apellação civil n.º 591.—Franca.—Appellante, Joaquim Garcia Lopes da Silva.

Appellado José Garcia Fernandes Martins.

Relator o sr. Uchôa; revisores os srs. Brito e Nogueira.

Deram provimento, e reformaram a sentença, appellada contra o voto do sr. Brito, que a sustentava.

Apellação civil n.º 606.—Santos.—Appellante Thomaz Antonio le Azevedo.

Appellada a massa fallida de João Rodrigues Leite.

Relator o sr. Faria; revisores os srs. Brito e Nogueira.

Não tomaram conhecimento da appellação, por não ser caso della, unanimemente.

Apellação civil n.º 612.—Guaratinguetá.—Appellante o juiz de direito. Appellado Antonio José Velloso e Silva Filho.

Relator o sr. Nogueira; revisores os srs. Marcos Antonio e Uchôa.

Convertaram o julgamento em diligencia, para mandar juntar a prova da matricula da libertanda, e unanimemente.

NOTICIARIO

ACTO DA PRESIDENCIA

Por acto de 1 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de D. Maria Amelia Campos de Padua, para o emprego de professora publica de primeiras letras da cadeira do bairro do Alambary, municipio do Bananal, por não haver accitado a mesma nomeação.

O MINISTERIO

Vimos hontem uma carta em que se affirmava a existencia de uma crise ministerial. O Visconde de Pelotas declarou que se retirava do ministerio caso não fosse approvada a elegibilidade dos acatholicos e esta hypothese realiza-se com certeza.

Havera entao diz a mesma carta, um ministerio de coação que realizará a reforma.

BILHETES DE LOTERIA

O sr. administrador do correio pede-nos para, no interesse do publico, chamar a attenção de mesmo para as seguintes disposições dos regulamentos do curso:

« Artigo 18 das instrucções de 1.º de Dezembro de 1866:

É prohibido remetter-se pelo correio ouro, prata, joias, e em cartas ordinarias dinheiro ou quaesquer outros valores ao portador, inclusive bilhetes de loteria.

Os infractores de ta disposição pagarão a comissão de 2%, como se tivessem pagado o valor por meio de saque ou de carta registrada, e mais a multa de 20% desse mesmo valor.

Artigo 56 da mesma instrucções que tratam da correspondencia registrada:

É prohibido incluir nas cartas dessa classe, como nas ordinarias, ouro, prata, joias, dinheiro ou qualquer outro valor, inclusive bilhetes de loteria; e os infractores ficam sujeitos á mesma comissão e multa estabelecidas no artigo 18.

Artigo 82: Se o objecto for dinheiro, isto é notas do thesouro ou de banco, só poderá ser accitado quando não se puder sacar sobre o correio de cartario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador deverão sempre ser admitidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Tambem se admitirão documentos; mas neste caso cumpre que á claração do valor se acrescente—em documentos.

Pur estas disposições se vê o perigo a que se expõem aquelles que remettem pelo correio bilhetes de loteria sem registrar com declaração do valor, quando este fica ao arbitrio do remetente que tem o direito de registrar até um conto de réis em bilhetes com o valor de cem mil réis.»

COMPANHIA ARGENTINA DE DOMADORES

Hoje á 1 hora da tarde, no hippodromo paulistano, dará esta companhia a sua primeira função, com trabalhos ainda não vistos nesta capital.

Ao que nos consta a empreza fez aquisição de uma grande tropa de animaes completamente chucros.

A estrada de ferro ingleza proporciona trens de ida e volta aos amadores deste divertimento, seguindo se vê do annuncio que vae em outra secção.

PUBLICAÇÕES

Recebemos as seguintes:

Os Estudantes Brasileiros na Belgica, folheto em que o sr. Estevão Leão Bourroul procura provar que as Universidades da Belgica, excepção feita da de Louvain, são focos de impiedade e desmoralisação.

Relatorio da Sociedade Artística Beneficente apresentado a assembléa geral dos socios pelo presidente sr. Jesuino Antonio de Castro. Pelo relatorio apresentado pelo honrado presidente vê-se que a associação compõe-se apenas de 225 socios o que é de lamentar-se attendendo-se ao grande numero de operarios existentes nesta capital e ás vantagens que offerece a Sociedade Artística Beneficente.

O balanço apresentado foi o seguinte:

EXERCICIO DE 1879—80

Activo	
Saldo em 30 de Junho de 1879	16.667\$350
Jóias e mensalidades	1.691\$500
Juros recebidos	293\$780
	<u>1.985\$280</u>
	18.652\$630
Passivo	
Diaria aos socios	481\$100
Enterros	205\$200
Medicamentos	51\$500
Visitas medicas	434\$000
	<u>1.154\$800</u>
Porcentagem ao procurador	131\$300
Saldo	
Em quatro letras da casa Mauá	8.952\$540
Em 33 acções da Companhia Paulista	6.450\$000
Em uma apolice da divida publica	1.000\$000
	<u>16.402\$540</u>
Valor existente em 30 de Junho de 1880	964\$000
	<u>18.652\$630</u>

Vê-se, por estes balancetes, diz o relatorio, que o estado financeiro da Sociedade é o mais lison-

geiro possível; mórmente attendendo-se á cifra que attingiu a importancia despendida em soccorros; que, aqui orgulho-me em declarar—não foram negados nem retardados á nenhum socio, sem contudo transgredir os Estatutos.»

—A Mãe de Família excellente publicação hygienica redigida pelo sr. dr. Carlos Costa—n.º 21.

—Journal do Agricultor n.º 72, publicado a 13 do corrente; contém:

Ensino agricola.—Chimica animal. Pese da cabeça.—Agricultura da fonte. Vallas. Plantação. Qualidades das aguas. Amanhos. Plantas e insectos nocivos. Renovação das plantas. Colheita. Transporte. Usos.—Botanica. Noções elementares.—Molestia da canna (conclusão). Relatorio apresentado pelo Dr. Sá Pereira.—Geographia. Venezuela.—Cultura do tabaco (continuação). Transplantação. Colheita. Modo de cortar o fumo.—Receita para doce. Compota d'ovos em calda.—O que se diz de nós (continuação). A ameixeira. Hygiene geral. Digestão dos corpos graxos. Effeitos dos alimentos.—Falsificação dos confeitos.—Cultura do arroz (continuação). Arrozaes.—Chuchú.—Medicina domestica (continuação). Aphthas. Areias.—Economia domestica. Destruição dos ratos.—Raças e alimentação dos animaes (continuação). Acção dos alimentos. Valor nutritivo.—Maximas agricolas.—Notas diversas.—Origem da noite. Lenda Tupy.

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ tem seu escriptorio á rua da Imperatriz n.º 2, 1.º andar. 25—22

FELIZ ACHADO

A pessoa que ha dias annunciou por esta folha que perdêra na rua a quantia de 1:200\$000 veio hontem declarar-nos que encontrou em sua casa a somma que julgára ter perdido.

O facto é tanto mais de estimar-se quanto o annuncio declarava que a somma tinha sido perdida por um pobre pae de familia.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n.º 83.

MEZ DE MARIA

Hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, dar-se-ha na matriz da Consolação, a solemnidade do Mez Mariano, pregando por essa occasião o distincto orador sagrado, revd. padre-mestre Manoel Vicente da Silva.

— Na mesma festividade no mosteiro de S. Bento, prega hoje á tarde o revd. arceidiago dr. Paula Rodrigues.

MUSICA

O sr. Julio Martin obsequiou-nos com uma linda polka para piano, que se intitula—A Reconhecida, produção do sr. Pedro A. Castro, e offerecida ao sr. dr. João Egydio de Souza Aranha. Agradecemos.

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimento completo. A venda na rua do Imperador n.º 18. Dolivaes Nunes.

A MISERIA NA GALLIZA

Lê-se n'um jornal hespanhol:

« Ha algum tempo que o abade da parochia de Ferrol observava que de um prado proximo da casa da residencia colhiam durante á noite, uma pequena quantidade de herva e tão pequena era ella que apenas chegava a um metro quadrado o espaço onde era feito o roubo, se, como adiante veremos, assim se podia chamar.

Aquelle ecclesiastico, desejando conhecer a pessoa que se abalancava á empreza, e suspeitando, por outro lado, que fosse algum habitante da parochia, deu ordem ao criado para que se fosse postar, sem ser visto, junto do mencionado lugar, a fim de surprender o individuo que elle julgava fosse um ladrão.

O criado do abade assim fez; e não tardou que visse chegar um pobre aldeão, que com uma foice cortava alguma herva, que ia juntando em monte. Como fosse sorprendido em flagrante pelo criado, confessou, no meio de entrecortados soluços, que a mulher e seus filhinhos estavam a perecer de fome e de miséria, pois, em razão das pessimas colheitas, vira-se obrigado a vender tudo quanto possuia; accrescentando que em vão tem procurado trabalho, a fim de, com o producto delle, dar o necessario sustento áquelles seres que para elle eram tão queridos; dizendo mais que, vendo pererearem de fome, tinha decidido, ainda que com bastante repugnancia, ir colher aquella herva, a qual, junta a um pouco de sal e farinha, cozia para servir de sustento á sua desventurada familia. O abade, condoído da sorte daquelle desgraçado, tomou-lhe conta dos dous filhos.

Depois destes e outros factos venham as circulas dos ministros prevenindo os seus compatriotas contra as misérias que não de encontrar emigrando para o Brazil.

INFRAÇÃO DE POSTURAS

Pelo fiscal do districto do norte da Sé foi multado em 30\$000 por infração do art. 30 do codigo de posturas de 31 de Maio de 1875 o italiano Luigi Fuso, no Pary, por ter cercado com um vallo terrenos do proprio municipal.

A VINCULTURA NA ITALIA

Lê-se na Gazeta de Noticias: « Muita gente ignora o grão de importancia que tem attingido a industria vinicola na Italia. Não ha muito que entre nós eram totalmente desconhecidos os vinhos italianos, e só ultimamente começaram a apparecer no mercado a disputar primazias com os vinhos francezes aos quaes sobrele-

vam em modicidade de preço e não raro em qualidade.

De uma estatística official, que temos a vista, vê-se que a produção de vinho na Italia varia entre vinte e quatro e vinte e oito milhões de hectolitros cada anno.

Na exportação figuram em primeiro lugar a Suíça, depois a França e a Inglaterra, seguindo-se as outras nações da Europa e da America com muito menor quantidade.

COMPOTA D'OVOS EM CALDA

Batem-se 12 gemmas d'ovos até ficarem quasi brancas, e estando assim, unta-se uma fôrma com manteiga sem sal, e mette-se-lhe os ovos; vai esta fôrma a forno multissimo brando até que os ovos fiquem gelados; tiram-se em seguida e corta-se este pão d'ovos, em pequenos quadrados ou em fatias delgadas.

Faz-se com 750 grammas de assucar uma calda que tenha pouco mais ou menos quartilho e meio, e depois de estar prompta dá-se-lhe cor com um bocadinho de assucar queimado; o assucar queimado faz-se da seguinte maneira: põe-se na tampa de uma cassarola uma colher de assucar e ao lume, quando este assucar derreter e ficar bastante côrudo, tira-se e com elle se côra a calda, deixa-se dentro da calda os ovos cortados e vai de novo ao lume até que a calda fique mais grossa e os ovos bem ensoçados da calda; estando em boa conta, tira-se, havendo o cuidado de que a calda não fique gelada depois de fria. Serve-se em compoteiras. Pôde-se juntar á calda que se fez no principio um bocadinho de canella e meia casca de limão, tirando-lha logo que a calda esteja prompta.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 20 de Novembro, foi o seguinte:

Caixa Economica

19 entradas de depositos..... 834\$000
8 retiradas de ditos..... 980\$000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 7 horas da manhã jornaes e impressos e até ás 8, cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-guaçu, Casa Branca, Porto do Ferreira, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Belem, Estação de Jaguary, Estação de Itupeva, Tietê, Espirito Santo do Pinhal e Brotas.

Até ás 11 horas registrados e até ás 12, cartas e impressos para S. Vicente e Santos.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Três Barras, Piquete, S. Bernardo, Santos, Jundiaby, Campinas, Cutia, Campo-Largo, Parnahyba, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

CORREIO DA CORTE

Continuou ante-hontem no senado a 2.ª discussão do projecto da reforma eleitoral. Fallaram os srs. Cotegipe, Saraiva, Mendes de Almeida e Jaguaribe, ficando adiada.

Na camara temporaria não houve sessão.

Tem havido desordens promovidas por estudantes de preparatorios, que se reúnem á porta da secretaria da instrução publica, á espera de serem chamados a exame.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 20 de Novembro de 1880

Venderam-se hontem mais alguns pequenos lotes de café, conservando-se hoje o nosso mercado calmo, porém firme.

Entradas a 19 do corrente . 363,210 kilos.
Desde o 1.º do corrente. . 5,378,688 kilos.
Existencia 70,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1.º do mez 4,718 saccas.

No mesmo periodo de 1879 . 5,840 saccas.
No mesmo periodo de 1878 . 4,078 saccas.
No mesmo periodo de 1877 . 3,413 saccas.
No mesmo periodo de 1876 . 2,933 saccas.
No mesmo periodo de 1875 . 2,282 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 19 do corrente. 386,820 saccas.

No mesmo periodo de 1879 . 482,220 saccas.
No mesmo periodo de 1878 . 4,994 saccas.
No mesmo periodo de 1877 . 431,097 saccas.

Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 17 do corrente. 13,678,320 kilos.

Termo medio diario. 13,410 saccas.
No mesmo periodo de 1879. 13,552 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 20 de Novembro de 1880

Café.—Vendas 14,000 saccas.

Preços por 10 kilos, :

1.ª boa. 4\$900 a 5\$000
1.ª ordinaria 4\$150 a 4\$350

Existencia 186,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 3/4 d. e 22 7/8 d. firme.
Sobre Londres particular 23 d.
Sobre Pariz bancario 418 rs. por franco.
Sobre Pariz particular 410 rs. por franco.
Sobre Hamburgo bancario 517 rs. por m. b.
Sobre Hamburgo particular 507 a 511 por m. b.
Sobre Portugal bancario 237 e 238 % a vista.
Soberanos 10\$770.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with columns GENEROS and PREÇOS. Lists prices for various goods like Café, Toucinho, Arroz, Batainha, Farinha, etc.

EDITAIS

S. JOSÉ DOS CAMPOS

O doutor Lupercio da Rocha Lima juiz de orphãos, desta cidade de S. José dos Campos e seu termo, na forma da lei.

Faço saber aos que este edital lerem e delle noticia tiverem, que José Xavier Pinheiro, ex-chefe da estação da estrada de fe ro desta cidade, por sentença do doutor juiz de direito desta comarca datada de hoje, foi julgado incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens por soffrer de alienação mental, como depuzeram testemunhas maiores de toda a excepção e o declarou o exame medico a que mandei proceder; havendo-se-lhe dado curador interino na pessoa de Francisco Raphael da Silva Junior. Pelo que mando que ninguém com o referido José Xavier Pinheiro contracte, sob pena de nullidade. Do que para constar mandei lavrar tres editaes em um só teor, que vão por mim assignados e que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade de S. José dos Campos aos 17 de Novembro de 1880. Eu João José do Nascimento, escrivão de orphãos o escrevi. Lupercio da Rocha Lima. —32

De ordem do illm. sr. dr. juiz de orphãos Bellarmino Peregrino da Gama e Mello; convoco aos credores da herança do snado Benedicto das Dóres, para dentro do prazo de dez dias a contar da data desta, apresentarem a este juizo suas contas competentemente legalisadas para serem attendidos nos respectivos pagamentos em tempo opportuno; sob pena de não serem attendidos depois do prazo.

S. Paulo 15 de Novembro de 1880.—O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo. 10—6

CAMARA MUNICIPAL

O procurador da camara municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente, até o dia 30 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes, pertencentes ao exercicio de 1880 a 1881, sob penas de 20\$000 de multa.

Outrosim, faz publico que é permitido aos que deverem impostos de seccos e molhados pagá los em duas prestações correspondentes ao 1.º e 2.º semestres.

S. Paulo, 13 de Novembro de 1880.—O procurador, Diniz Prado de Azambuja. 10—3

De ordem do senhor doutor inspector do thesouro provincial, faço publico que por acto do excellentissimo presidente da provincia foi prorogado por seis mezes a contar de 15 do corrente mez o prazo para se proceder a cobrança amigavel dos impostos lançados sobre predios, capit-hstas, carros e bilhetes de loteria extranha a Provincia, desde 1873 a 1880. Convido portanto os contribuintes de taes

impostos que estão em debito a exhibirem nesta estação a importancia devida, sob pena de findo o prazo serem accionados para cobrança judicial.

Collectoria Provincial de S. Paulo, 8 de Outubro de 1880.

O Collector.

(2 p. sem.) José Joaquim de Oliveira. 15 14

ANNUNCIOS



Aug. Loj. Cap. Amizade

De ordem desta Aug. L.º convido a todos os hr.º quer de um quer de outro cir.º e suas excellentissimas familias, para assistirem a sess.º funebr.º que a mesma faz celebrar no dia 30 do corrente 30.º dia do passamento do eminentissimo estadista Visconde do Rio Branco, gr.º maestr.º do gr.º or.º do Lavr.º ao val.º do Rio de Janeiro.

Secretaria da Aug.º Loj.º Cap.º, Amizade em S. Paulo, 21 de Novembro de 1880.

8—1 T.º V.º, Secretario.

Leilão de moveis

Ao correr do martello

Roberto Tavares

PARA'

Quarta-feira, 24 do corrente ás 10 1/2 horas

5—TRAVESSA DO QUARTEL—5

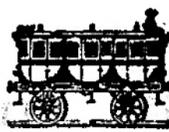
Por conta e ordem do sr. Nicoláu Rinaldi, havendo o seguinte :

Marquezas envernizadas para casados, ditas para solteiro, armarios, commodos, toilettes com pedra e espelho, mesas pequenas envernizadas, com gavetas, ditas para jantar, cadeiras austríacas, sophás, sopheletes, estantes, toalhas de linho e algodão para mesa, ditas para rosto, lençoes, cobertores de lã, etc., etc.

Grande quantidade de cerveja ingleza, ditas nacionaes, vinhos finos, conservas, e um imenso trem de cozinha, etc.

TUDO SERA' VENDIDO AO CORRER DO MARTELLO

Quarta-feira, 24 do corrente, ás 10 1/2 horas



S. Paulo Railway Company

Trens especiaes para o Steeple Ch se no Hippodromo Paulistano, hoje 21 do corrente :

De S. Paulo, partida 11.0 a 12.30
Do Hippodromo, partida de. 4.30 em diante

BILHETES DE IDA E VOLTA. 1\$000

Os bilhetes acham-se desde já á venda nas estações de S. Paulo e Braz.

Superintendencia, 20 de Novembro de 1880.—William Spears, superintendente.

Cap. Off. America

De ordem do sap.º ir.º ath.º, e de conformidade com os regg.º ger.º da ord.º convido á todos os hr.º dos gr.º 18.º e superiores, para a sess.º do cap.º que terá lugar terça-feira 23 do andante, ás 7 1/2 horas da noite, na qual se procederá a eleição dos funcionarios que devem administrar o no futuro anno da Vil.º L.º de 5881.—Val.º de S. Paulo, 21 de Novembro de 1880. (Er.º vulg.º).—O gr.º secret.º, Conde de Cavour.

Companhia Paulista

CONVOCAÇÃO DE EMPREITEIROS

A directoria da Companhia Paulista, tendo de contractar a construção da estrada de ferro—R-mal do Belem do Descalvado—na extensão de 18 kilometros, á partir do Porto Ferreira, declara que fica aberto um prazo que correrá da data de hoje a findar-se no dia 10 de Dezembro proximo futuro para dentro delle se apresentarem as respectivas propostas por empreitadas geraes por unidade de metros.

As plantas e perfil longitudinal e mais desenhos do projecto podem ser examinados desde já em Pirassununga no escriptorio tecnico, e as condições gerais e tab-llas de preços no mesmo escriptorio.

As propostas devem vir em cartas fechadas ao escriptorio central, em S. Paulo, em dias uteis d-m 10 hor. a da manhã ás 2 da tarde. Escriptorio Central em S. Paulo—16 de Novembro de 1880.—P. M. de Almeida, secretario. 15—4

Arrendamento de Olaria

Arrende-se a olaria da chacara do Pacaembú de Cima, situada á meia legua de distancia do centro da cidade, com bom e abundante barro para tijollos e também para telhas, cujos barreiros estão hoje muito contiguos as casas de trabalho.

Não é preciso fazer todos os annos depositos de barro, porque o lugar d'onde elle se extrahé está livre de inundações, o que, como se sabe, é de grande vantagem. O proprietario da chacara fornecerá toda lenha que for preciso, e o fará de modo vantajoso ao arrendatario, pois que a tem em abundancia muito notavel.

Este modesto estabelecimento tem, além de outras accomodações, dous grandes ranchos para o fabrico de tijollos, um bom forno, e uma machina ligeira e simples, mas excellente para amassar o barro, estando tudo no melhor estado de conservação, pois foi tudo, não ha muito tempo, reparado de novo.

É negocio que pôde convir a um homem trabalhador e pratico deste genero de serviço, e que tenha já algum principio para o emprego de diuheiros em bestas, carroças etc. Para ver e tratar na mesma chacara 5—4

Jundiaby

Da fazenda pertencente ao abaixo assignado, esta neste municipio, fugio o escravo Martiniano no dia 13 do corrente : eraulo, 34 annos de idade, cor preta, altura regular, cheio de corpo, tem os braços redondos e grosseos, boa dentadura, muito pouca barba, muita força para erguer peso; lida muito bem com animaes, bom bolheiro, e é muito activo para esta lida. Serve bem como pagem, pois que a 20 annos serve de pagem ao abaixo assignado, e sempre o acompanhava em suas viagens. Levou chapéo de chilo, e roupa fina. No tem signal algum de castigo. Quem o prender e entregar em Jundiaby será muito bem gratificado.

Jundiaby, 15 de Novembro de 1880.—João Benedito de Queiroz Telles. 6—5

GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

Vende-se bilhetes

3 B-Rua da Imperatriz-3 B

George Harvey & S Iva. 10—7

Trabalhadores de estrada de ferro

Avelino Figueiredo & Comp. precisam mais cem trabalhadores marreiros, carroceiros e cozinheiros, os que quizerem, dirijam-se ao Belemzinho ao chefe da estação, que lhes indicará o caminho a seguir a empreitada.

Passagem de Jundiaby, 13 de Novembro de 1880. d. s. n. 6—5

Pilulas de constipação

Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$400, 2\$000 e em maior preço á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n.º 1.5. 100—60

FARINHA LACTEA DE NESTLÉ

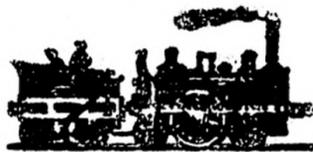
DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Eu abaixo assignado HENRI NESTLÉ fabricante de FARINHA LACTEA e LEITE CONDENSADO, em Vevey, na Suíça, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu UNICO AGENTE e REPRESENTANTE para o Brazil ao sr. HENRI PRADEZ, o qual tem sido empregado na minha fabrica durante 3 annos, e o qual fundado no Rio de Janeiro, rua de S. Pedro n. 31 C, em deposito especial para a venda exclusiva de meus productos, offerece aos consumidores todas as garantias de qualidade que pôdeam desejar.—Vevey, 15 de Maio de 1880.—(Assignado), HENRI NESTLÉ.

Este documento está legalizado pelas auctoridades suíças e a firma destas pelo sr. VISCONDE DO DESTERRO, consul do Brazil em Geneve.

Declaração do unico agente para o Brazil

Eu abaixo assignado HENRI PRADEZ, unico agente e representante para o Brazil do sr. HENRI NESTLÉ fabricante de farinha lactea e leite condensado em Vevey, na Suíça, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu agente para a provincia de S. Paulo, ao sr. HENRIQUE LUIZ LEVY, estabelecido na capital, á rua da Imperatriz n. 81.—Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1880.—(Assignado), HENRI PRADEZ.



Companhia Bragantina
7ª CHAMADA

De ordem da directoria desta companhia communico aos srs. accionistas que resolveu se fazer a 7ª chamada de capitães no valor de 10 a ou 20\$000 por acção; convido os portantes % realisarem as suas entradas de 5 a 15 de Dezembro proximo futuro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, nesta cidade, ou na Caixa Filial do Banco do Brazil, em S. Paulo.

Secretaria da Companhia da Estrada de Ferro Bragantina, Bragança 5 de Dezembro de 1880.
—Henrique A. Mando, secretario. 10-0

CHA

nacional e da India, preto e verde da inferior a mais fina qualidade conhecida neste genero.

Cêra

em velas de todos os tamanhos e em velas bordadas, proprias para promessa e baptizados.

RAPÉ

estrangeiro e de todos os fabricantes nacionais, sempre fresco.

Sementes

de hortaliças, flores recebidas directamente da Europa, de estabelecimentos de primeira ordem

Plantas diversas

e outros muitos artigos concernentes a este ramo de negocio, pelos preços da côrte.

Por atacado e a varejo

24—Rua do Commercio—24

S. PAULO. 30-22

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Esta preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bôbões e cancrios; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, dacthos, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guido por um pagé, chegou á taba de indios da tribo dos Theranos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros . . . 60\$000
100. 38

Sociedade Artistica Beneficente

De ordem do sr. presidente, pelo presente convoco a todos os senhores socios, para reunirem-se em assemblea geral, domingo 21 do corrente pelas 10 horas da manhã, no sobrado sito á ladeira do sr. Falcão n.1, afim de serem prestadas as contas da sociedade, e apresentado o relatório. S. Paulo, 16 de Novembro de 1880.—O 2.º secretario interino, J. H. Forster.

GRANDE

STEEPLE-CHASSE

DO INDIO PAMPA ARGENTINO

Estabelecido no Hippodromo Paulistano

(Logar das corridas)

DIRECTORES E EMPLAZADOS

CARLOS LINS CHAMPAGNE & C.

Domingo!

Domingo!

21 de Novembro de 1880

OS TERRIVEIS DOMADORES DE ANIMAES SELVAGENS

O extraordinario espectáculo começa ás 12 1/2 em ponto.

Preços das entradas

Archibancadas reservadas	3\$000
Archibancadas simples	2\$000
Entrada geral	1\$000

Os bilhetes encontram-se a venda por especial favor em casa do sr. Jules Martin, Litho graphia Imperial, rua de S. Bento n. 37, e no dia do espectáculo na bilheteria do Hippodromo

Leite puro garantido!

Vende-se o afamado leite da

Pedra Branca

Garrafa—240 rs.

5—Rua do Principe—5

5-5

Café Aurora

1—Largo da Sé—1

Neste bem montado estabelecimento, encontrará o respeitavel publico, todos os dias das 5 horas da manhã ás 12 da noite, café, chocolate, leite, etc. e todas as qualidades de iguarias para satisfazer ao mais exquizado appetite.

Como seja, fígado, salama, peixe frito e de escabeche e pastéis de nata e de carne, doce de fructas em calda etc. etc. e tudo o que é mister para bem servir aos mais finos paladares, assim como, vinho commum e fino, licores e cerveja de todas as qualidades.

Achando-se além de tudo, accio, promptidão, preços razoaveis, e sala reservada para familias. 10-6

Compre-se

um piano bom, ainda que de segunda mão; quem tiver para vender queira ter a bondade de annunciar, dizendo a qualidade, estado, e qual o autor, e preço, por carta feixada dirigida a esta typographia, sob as iniciais E. D. R. 6-2

Liquidação

Vende-se uma mobilia de jacarandá, um piano um guarda louça grande, uma pendula, um relógio de mesa e muitos objectos. Para tratar na rua Direita n. 35 escriptorio. 3-2

Loteria da Provincia

No dia 22 do corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a quarta parte da loteria n. 29 em beneficio de Monte de Socorro da capital e S. Francisco da Penitencia da capital, a cargo da Irmandade de S. Benedicto.

S. Paulo, 19 de Novembro de 1880.—O thesoureiro, Bento José Alves Pereira.

Escravo fugido

No domingo á noite fugio do abaixo assignado o escravo Lourenço, creoulo, bem preto e bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatura regular, tem os dedos dos pés muito curtos, pés mal feitos, lavou roupa limpa e cobertor de retalhos; falla sempre rindo se é tocador de viola, amigo de dança e pagodeira.

Gratifica-se com a quantia de 200\$000, além das despesas que fizer a quem o prender ou der noticias certas a seu senhor morador a 1/2 legua perto da estação da Rocinha na estrada que vai para o Itatiba.

Protesta o annunciante proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado e seu escravo.

Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30-20

S. SIMÃO

HOTEL DO LESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecel-o ao respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de honrar e com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se suficientemente montado, com accio e boa meza, bons commodos para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passadio e, conforto de seushos pedes. 50-22

DESINFECTANTE CARBOLICO

Chegou da Europa este energico desinfectante, o melhor para casas de familia, collegios, hotéis, casas de saúde, fazendas etc.

Recommenda-se não só pela sua grande efficacia e promptidão, como tambem por ser um antiasmatico ABSOLUTAMENTE INOFFENSIVO á saúde.

Vende-se só o desinfectante legitimo na

Pharmacia Ypiranga

DE

G. TH. HOFFMANN & COMP.

32 Rua Direita 32 12-8



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim. Sahirá no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

- CANANÁ,
- IGUAPE,
- PARANAGUÁ,
- ANTONINA,
- S. FRANCISCO,
- ITAJAHY,
- DESTERRO
- RIO-GRANDE,
- PELOTAS
- PORTO-ALGORE
- E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar. Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida dopaquete.

MOSQUITOS

O acreditado PO' DA PERSIA contra Mosquitos etc. vende-se só legitimos a 1\$000 o pacote na

Pharmacia Ypiranga

23—RUA DIREITA—32 12-8

O ADVOGADO

Dr. Vicente Mamede de Fretas

36—RUA DA BOA VISTA—35

Das 9 ás 3 da tarde.

S. PAULO

25-15